



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2022**

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, para, no prazo de 45 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para **Seleção de Cadastro Reserva de Tutores de Polo com carga horária Presencial para atuar nos Cursos de Licenciatura Interdisciplinar em Artes, Licenciatura Plena em Música Popular Brasileira, e Licenciatura em Matemática, na Modalidade a Distância, conforme Edital SEAD Nº 12/2022.**

- Jorge Luiz Ribeiro de Vasconcelos - SIAPE: 1048276
- Luiz Artur dos Santos da Silva - SIAPE: 1760187
- Rubens da Cunha - SIAPE: 2267375

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas –BA, 27 de setembro de 2022

---

Katia Silene Ferreira Lima Rocha  
Superintendente de Educação Aberta e a Distância